EDITAL

BOLSA DE ESTÁGIO INTERNO

De acordo com o Regulamento de Estágios Internos no P.PORTO, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-056/2025, de 27 de novembro, atualmente aplicável à Universidade Técnica do Porto (UTP), com as necessárias adaptações, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 145/2026, de 17 de julho, torna-se público que se encontra aberta candidatura para 1 (uma) bolsa de estágio interno, para diplomados do P.PORTO/UTP, a realizar na Porto Executive Academy (PEA) da Faculdade de Ciências Empresariais do Porto da Universidade Técnica do Porto (FCEP).

1. Número de estágios	1 (um)
2. Duração	12 (doze) meses
3. Habilitações	Licenciatura em Contabilidade e Administração, Comunicação Empresarial, Recursos Humanos, Marketing ou Criatividade e Inovação Empresarial
4. Âmbito de aplicação	Podem ser admitidos/as diplomados/as no ano letivo de apresentação da candidatura ou nos dois anos letivos imediatamente anteriores, titulares do grau de Licenciatura mencionados no ponto 3.
5. Causas de exclusão	i) Os diplomados não podem ter exercido qualquer atividade profissional ou estágio remunerado na área de formação, após a obtenção do grau. ii) Os diplomados podem realizar apenas um estágio no âmbito do Regulamento dos estágios Internos suprarreferido. Para este efeito, são também contabilizados os estágios não concluídos.
6. Carga horária semanal	35 horas/semana (em horário a definir em articulação com a PEA, atendendo às necessidades do serviço e à disponibilidade do/a estagiário/a).
7. Montante da bolsa de formação	1.074,26€/mês (corresponde a 2,00 vezes o valor do indexante dos apoios sociais – IAS, Cfr. Despacho IPP/P-038/2023, de 05/05 conjugado com a Portaria n.º 480-A/2025/1, de 30 de dezembro), acrescido de subsídio de refeição, no valor atualmente fixado em 6,15 € por cada dia de estágio, nos termos legais em vigor.
8. Local de trabalho	PEA/FCEP, Rua Jaime Lopes Amorim, s/n 4465-004, São Mamede de Infesta Portugal
9. Orientador	Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva

10. Programa de estágio

O objetivo fundamental do estágio é o de permitir ao estagiário a melhoria das suas capacidades e competências de integração no mercado de trabalho, possibilitando aliar a teoria à prática, de forma a aplicar técnicas e conhecimentos aprendidos ao longo da sua formação académica. Concomitantemente, o estagiário colaborará com a PEA na realização de um conjunto de tarefas essenciais para o Serviço.

Atividades a desenvolver durante o estágio: as atividades estão relacionadas com um conjunto de tarefas desenvolvidas pela PEA. Serão ações administrativas e de apoio à gestão, trabalhando de perto com os atuais colaboradores e com os responsáveis da PEA.

A PEA é um departamento da FCEP cuja missão é criar e oferecer ao mercado cursos de curta e longa duração não conferentes de grau, bem como serviços de consultoria de elevado valor acrescentado.

As funções a desempenhar, diretamente ligadas ao desenvolvimento do plano de trabalhos da PEA, caraterizam-se da seguinte forma:

a) colaborar no atendimento (presencial, telefónico, por email e nas redes sociais) a alunos e formadores da PEA;

b) colaborar na preparação de conteúdos para a Comunicação da PEA, divulgar cursos de curta duração e longa duração nos sites da PEA/FCEP e nas redes sociais;

c) atualizar e manter atualizado o cronograma geral da formação PEA para cada ano letivo;

d) efetuar o tratamento (ou parte do tratamento) estatístico dos questionários de satisfação de formandos e formadores por unidade curricular e curso e produzir relatórios de avaliação da satisfação de formandos (curso, módulo e unidade curricular);

e) atualizar informações relativas a formadores externos e iniciar o respetivo processo de contratação, bem como acompanhar o respetivo processo remuneratório;

f) atualizar ficheiro com dados dos formadores internos necessário para os processos de remuneração dos mesmos a efetuar pela PEA junto da Contabilidade;

g) manter atualizada informação sobre propinas em atraso e produzir relatórios mensais sobre esse tópico;

h) produzir dossiers técnico-pedagógicos por curso;

i) auxiliar no processo de registo de presenças de formandos por disciplina e curso;

j) auxiliar Coordenadores da PEA na elaboração de relatórios e do tableau de bord da PEA;

k) desenvolver atividades de suporte académico a formandos (matrículas, pagamento de propinas e obtenção de diplomas e certidões);

l) desenvolver atividades de suporte académico a formadores (presenças de formandos, salas, lançamento de notas).

11. Prazo de candidatura 10 dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do presente Edital.

12. Métodos de seleção Avaliação curricular (50%) e entrevista (50%).

13. Normas de seleção Avaliação Curricular:

a) Nota final de curso (NF);
b) Formação Complementar na área para a qual é aberto o concurso;
c) Formação complementar noutras áreas.

Entrevista:

a) Motivação e Disponibilidade de horário.;
b) Capacidade técnica e conhecimentos (CT);
c) Competências pessoais e relacionais (CP);
d) Competência comunicacional.

14. Critérios de seleção da Avaliação Curricular

<u>Avaliação Curricular (AC):</u>

a) Nota final de curso (NF)

>= 18 valores	20 pontos
>= 15 valores e < 18 valores	18 pontos
>= 13 valores e < 15 valores	16 pontos
>= 10 valores e < 13 valores	14 pontos

b) Formação na área para a qual é aberto o concurso (FE)

>= 50 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 50 horas	16 pontos
>0 e < 25 horas	12 pontos
Sem formação	10 pontos

c) Outras Áreas (OA)

>= 75 horas	20 pontos
>= 25 horas e < 75 horas	16 pontos
>0 e < 25 horas	12 pontos
Sem formação	10 pontos

A classificação da Avaliação Curricular (AC) é obtida através da seguinte fórmula: AC = 0,5 NF + 0,4 FE + 0,1 OA.

Entrevista (E)

a) Motivação e disponibilidade de horário para a realização das atividades do estágio (MD)

b) Capacidade técnica e conhecimentos (CT)

c) Competências pessoais e relacionais (CP)

d) Competência comunicacional (C)

Cada parâmetro é avaliado como insuficiente (4), reduzido (8), suficiente (12); bom (16) ou elevado (20). Classificação da Entrevista (E) = (MD+CT+CP+C)/4

São excluídos os candidatos que não compareçam ou que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista.

Classificação Final (CF) = 0,50 AC + 0,50 E

15.Composição do Júri

Presidente: Armando Mendes Jorge Nogueira da Silva, e Subdiretor da FCEP;
Vogal: Paula Alexandra Teixeira de Sousa Mano, Técnica Superior da PEA/FCEP;
Vogal: Susana Maria Ribeiro Gomes Rocha, Técnica Superior da PEA/FCEP;
Vogal suplente: Pedro Miguel Costa Soares, Secretário da FCEP;
Vogal suplente: Manuel Maria Ribeiro da Silva Patrício, Subdiretora da FCEP.

16. Apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através do preenchimento do formulário eletrónico que se encontra disponível em

https://domus.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal , e da respetiva submissão, até ao termo do prazo fixado, em conjunto com os seguintes documentos:

1) Curriculum Vitae;
2) Certificado de Habilitações;
3) Certificados comprovativos de Formação complementar;
4) Carta de motivação para o estágio;
5) Outros documentos que o candidato considere relevantes.

A não apresentação de qualquer dos documentos indicados nos pontos 1) e 2) implica a exclusão da candidatura.

Não serão aceites candidaturas enviadas através de correio eletrónico ou por qualquer outra via eletrónica que não a determinada neste Edital.
O presente Edital não dispensa a leitura do Regulamento de Estágios Internos no P.Porto, aprovado pelo Despacho P.PORTO/P-056/2025, de 27 de novembro.

São Mamede de Infesta, em 17 de novembro de 2026

Assinado por: **Manuel Fernando Moreira da Silva**
Num. de Identificação: 09671021
Data: 2026.11.17 22:36:51+00'00'

O Diretor da FCEP
(Manuel Fernando Moreira da Silva)